

DECRETO N.º 25.524, DE 08/02/2013.

DESIGNA MEMBROS INTEGRANTES DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ  
– ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM  
VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º. 2.633, DE 26/11/2003,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os Membros Titulares e Suplentes, **Representantes do Governo Municipal**, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ - ES**, nomeados através do Decreto n.º. 23.567, de 14/03/2012, para o mandato vigente, a saber:

**1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

*1.1 – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:*

✓ TITULAR	<b>Nalva Bernadete Barros de Amorim</b>
✓ SUPLENTE	<b>Anderson de Paula Santos Pereira</b>

*1.2 – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Secretaria Municipal de Gabinete:*

✓ TITULAR	<b>Ângela Maria Lechi Frigini</b>
✓ SUPLENTE	<b>Jaqueline Gratz Alexandre</b>

**Art. 2º** Os serviços prestados pelos membros nomeados por este Decreto serão considerados de relevância pública e sem ônus para os cofres públicos, não gerando, de forma alguma, direitos ou vantagens pecuniárias.

**Art. 3º** Os membros cumprirão um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução ao cargo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º. 23.704, de 04/04/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Fevereiro de 2013.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
**Prefeito Municipal**